



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

LEI Nº 2132 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO MUNICIPAL DA MULHER PERITIBENSE”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a efetuar despesas com a realização do XXVIII Encontro Municipal da Mulher Peritibense-2018 a realizar-se na sede do Município pela OASE – Comunidade Evangélica, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Parágrafo único: Os recursos da presente Lei destinam-se para custear despesas com a confecção de camisetas, animação musical, decoração, brindes, premiação concurso, outros pequenos gastos, conforme plano de aplicação anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas para execução da presente lei, correrão à conta do orçamento vigente para o exercício 2018, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 – Fundo Mun. de Assistência Social de Peritiba


Unidade: 01 – Fundo. Munic. De Assistência Social - FMAS

Projeto/Atividade: 2.115 - Realização do Encontro da Mulher Peritibense

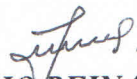
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 13 de dezembro de 2017.


NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.


TARCÍSIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

ANEXO I DA LEI 2132 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

ENCONTRO DA MULHER 2018 – PERITIBA – SC

Local: OASE DE PERITIBA – COMUNIDADE EVANGÉLICA

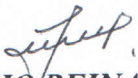
PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Animação Musical	1.000,00
Outros pequenos gastos	500,00
Camisetas (será licitado-estimativa)	13.000,00
Premiação Concurso	1.000,00
Decoração	500,00
Brindes	1.000,00
TOTAL	R\$17.000,00

** Durante a realização do evento poderão ser remanejados os valores dentre os itens acima especificados desde que não ultrapassado o valor total aprovado.

Peritiba – SC., 13 de dezembro de 2017.


NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal


TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças